

INSTITUTO TECNOLÓGICO DE AERONÁUTICA PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO

09/IG/2021

Edital para seleção de docentes para atuação como conselheiros da próxima turma de ingressantes no Instituto Tecnológico de Aeronáutica (ITA) – T26.

O presente Edital tem como objetivo selecionar docentes para atuação como conselheiros da próxima turma de ingressantes no Instituto Tecnológico de Aeronáutica (ITA) - T26, a partir da aplicação de normas estabelecidas pela Pró-Reitoria de Graduação.

1. ESCOPO

- **1.1** O ITA, por meio da Pró-Reitoria de Graduação (IG), fará a seleção e posterior indicação de professores que tenham interesse em atuar como conselheiros de aluno(s) da próxima turma ingressante no ITA T26. Destacando que o aconselhamento será atividade reconhecida e pontuada na progressão funcional do docente.
- **1.2** Para fazer jus à indicação e permanência, o(a) docente deverá participar das atividades previstas abaixo:

Atividade	Período ou Data	Responsável
Oficinas preparatórias para o	início em fevereiro/ março de	Equipe da DAE/ Convidados
Aconselhamento	2022 - formação ao longo do	
	ano	
Participação na Primeira aula dos	A ser definido e informado	Conselheiros / DAE
Colóquios no FUND (FND-01):	posteriormente.	
Implantação do Aconselhamento		
Disponibilizar datas para agendamentos	Ao longo do semestre	Conselheiros
de reuniões ao longo do semestre com		
os aconselhados		
Reuniões com os aconselhados e	Ao longo do semestre (no	Equipe DAE/ Conselheiros
registro das informações através do link	mínimo três por semestre)	
disponibilizado pela DAE (roteiro para		
realização das reuniões)		

2. DOS REQUISITOS GERAIS

- **2.1** Para a candidatura:
 - **2.1.1** O interessado deve atuar como Docente na graduação do ITA, em qualquer Divisão Acadêmica e em qualquer disciplina.
 - **2.1.2** Não há impedimento relacionado ao tempo de atuação como professor no ITA, podendo o interessado estar em qualquer nível e classificação no quadro da carreira docente.
 - **2.1.3** O docente que já participa do Projeto Novo Aconselhamento (T24 e T25), caso deseje atuar como conselheiro da T26, deve realizar sua inscrição e participar das atividades de formação oferecidas.
- **2.2** Para indicação, participação e permanência no Projeto Novo Aconselhamento, o docente deverá atender aos seguintes compromissos:
 - 2.2.1 Participação nas oficinas preparatórias listadas no item 3;
 - **2.2.2** Participação, se possível, na chegada dos novos alunos e, obrigatoriamente, nas atividades de implantação do Aconselhamento. Obs.: Caso o professor esteja ministrando aula no horário da implantação do Aconselhamento, deverá informar o impedimento, disponibilizando outra data/ horário.
 - **2.2.3** Agendamento de, no mínimo, três reuniões ao longo do 1º semestre, com cada um dos aconselhados, atribuídos ao(à) docente pela Coordenação do Projeto Novo Aconselhamento.
 - **2.2.4** Acompanhamento do desempenho acadêmico e do mapa de faltas dos seus Aconselhados (através de acesso ao Portal Acadêmico);
 - **2.2.5** Preenchimento do formulário (on-line) de registro de reunião, disponibilizado pela Coordenação do Projeto Novo Aconselhamento.

3. DAS OFICINAS PREPARATÓRIAS

- **3.1** As oficinas são essenciais para a preparação dos conselheiros, e a participação é requisito para a atuação e permanência na função. Os encontros contemplarão temas relevantes para atuação na atividade de aconselhamento, tais como:
 - Acolhimento e Integração no Ensino Superior
 - Mediação de conflitos
 - Vulnerabilidade social e possíveis impactos na vida acadêmica
 - Habilidades Sociais
 - Saúde mental e física no contexto universitário
 - Projeto profissional
 - Normas do ITA, legislação educacional e cotidiano escolar

4. DOS OBJETIVOS DO PROGRAMA DE ACONSELHAMENTO

- 4.1 Em resumo, os objetivos do Programa de Aconselhamento são:
 - Facilitar a integração, adaptação e progresso dos alunos no sistema formativo;
 - Envolver os alunos na vida acadêmica;
 - Contribuir para o desenvolvimento pessoal e social dos alunos;
 - Humanizar os ambientes acadêmicos;

- Articular de forma eficiente necessidades e recursos disponíveis;
- Facilitar a transição do ensino médio para o ensino superior; e
- Facilitar a transição para o curso profissional.

4. DAS INSCRIÇÕES

- **4.1** A inscrição do docente no Programa de Aconselhamento implicará o conhecimento e a tácita aceitação das condições estabelecidas neste Edital, em relação às quais não poderá alegar desconhecimento;
- **4.2** As inscrições devem ser realizadas **até o dia 20 de dezembro de 2021**, através da manifestação de interesse pelo formulário eletrônico https://forms.gle/Lc3NRLnMh54ogFy67, completamente preenchido.

5. DA INDICAÇÃO E PERMANÊNCIA NO PROGRAMA

- 5.1 A indicação será realizada pela Pró-Reitoria de Graduação.
- **5.2** Os conselheiros serão informados sobre os resultados das atribuições (dados dos Aconselhados), a partir do dia 31/01/2022.
- 5.3 A permanência será avaliada pela Pró-Reitoria de Graduação, considerando os requisitos do item 2.2.
- **5.4** Caso seja necessário o afastamento do Conselheiro por impedimento de força maior, o interessado deverá formalizar o período de ausência, através de e-mail para aconselhamento@ita.br. A coordenação do aconselhamento se encarregará de substituí-lo no período e assim que cessar o impedimento, o Conselheiro informará, através também de mensagem por e-mail, o retorno às atividades do aconselhamento.

6. DO CRONOGRAMA

Período	Atividade	
30/11 a 20/12/ 20/21	Período de inscrição através do formulário em https://forms.gle/Lc3NRLnMh54oqFy67	
31/01/2022	Atribuição Conselheiros/Aconselhados	
1º dia dos Colóquios no FUND	Implantação do Aconselhamento na T26	

7. Os casos omissos serão analisados e deliberados pelo Pró-reitor de Graduação.

PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO - IG